PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 156/86

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a dar a denominação de CACILDO CÂNDIDO PEREIRA a Escola ANITA GARIBALDI".

JOSÉ CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada CACILDO CÂNDIDO PEREIRA a Escola ANITA GARIBALDI.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 1.986.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mundo Novo Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de um mil novecentos e oitenta e seis.

José Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL